

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

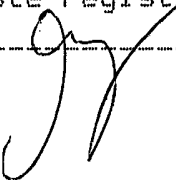
matrícula

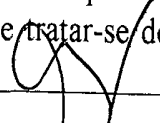
49.070

ficha


1

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 01 da quadra pp, do loteamento denominado JARDIM BOM RETIRO, situado neste município e comarca de Sumaré/SP, medindo 3,00 metros de frente para a rua 10, 12,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 41 25,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 02, 16,00 metros do lado esquerdo confrontando com a rua 29, 14,14 metros no arco de esquina formado pelas ruas 29 e 10, -- com área de 282,63 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 3.323.0969.001.1. **PROPRIETARIA**
S.SILVA & CIA LTDA, com sede à Rua DR. Otávio Mendes, nº 26, Botafogo, em Campinas/SP, inscrita no CGC 46.054.938/0001-95. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 1 e 3, na matrícula 7279, deste registro. Sumaré, 23 de maio de 1.989. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R.1-49.070-Sumaré, 16 de julho de 1998. Por escritura de compra e venda datada de 24 de maio de 1996, livro 351, fls. 101, do 7º Serviço Notarial de Campinas-SP, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MARIA DULCE FERREIRA, portuguesa, com permanência definitiva legalizada no país, viúva, do lar, residente na Rua Dolores do Piano Moiole, nº 42, Jardim Veloso, em Osasco-SP, inscrita no CPF/MF nº 094.806.808-66, e portadora do RNE W052119-C, pelo preço de R\$0,02. VALOR VENAL: R\$4.034,24. Não foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e a CND expedida pelo INSS, em virtude de tratar-se de imóvel que não faz parte do ativo permanente da vendedora. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.2-49.070-Sumaré, 16 de julho de 1998. Por escritura de compra e venda datada de 25 de junho de 1998, livro 397, fls. 231, do 7º Serviço Notarial de Campinas-SP, MARIA DULCE FERREIRA, supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a CELSO APARECIDO HERMSDORFF, brasileiro, autônomo, RG. 22.782.731-4-SP e CIC. 126.267.818-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSANE BERTONI HERMSDORFF, brasileira, auxiliar de escritório, RG. 23.288.408-0-SP e CIC. 158.581.068-11, residente na Rua 07, nº 636, Jardim Calegari, Sumaré-SP, pelo preço de R\$4.500,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Continua no Verso

matrícula

49.070

ficha

01

verso

R.3-49.070-Sumaré, 27 de abril de 2006. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 06 de abril de 2006, livro nº 128, fls. 233/235 do Tabelião de Notas de Hortolândia-SP, os proprietários **CELSO APARECIDO HERMSDORFF**, RG nº 22.782.731-4-SP, CPF nº 126.267.818-86, brasileiro, carregador, e sua mulher **ROSANE BERTONI HERMSDORFF**, RG nº 23.288.408-0-SP, CPF nº 158.581.068-11, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carlos dos Santos nº 636, Jardim Calegari, na cidade de Sumaré-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **PROTECT CONFECÇÕES LTDA-EPP**, com sede na Rua Maria Mantovani Cunha nº 15, Jardim Bom Retiro, Sumaré- SP, inscrita no CNPJ nº 73.014.664/0001-83, pelo valor de R\$50.000,00. (Protocolo nº 149.442 em 11 de abril de 2006). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0

R.4-49.070-Sumaré, 08 de outubro de 2013. Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 734-3503.003.00000073-3 e TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos assinados em Sumaré-SP, em 24 de setembro de 2013, a proprietária **PROTECT CONFECÇÕES LTDA-EPP**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.97**, o imóvel desta matrícula a favor do banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 527.185,00 (quinhentos e vinte e sete mil cento e oitenta e cinco reais)**, que será paga na forma, prazo, juros e condições que constam do título. A fiduciante PROTECT CONFECÇÕES LTDA-EPP. apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001102013-21024664, expedida em 16.09.2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 15.03.2014; bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob o Código de Controle da Certidão nº 249E.BBB9.26B6.FF33, expedida em 21.09.2013, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 20.03.2014, ambas verificadas suas autenticidades na rede de comunicação Internet, e que ficam digitalizadas nesta Serventia. (Protocolo nº 254.115 em 27 de setembro de 2013). A Escrevente Autorizada: Cintia Akemi Tokumitsu (Cintia Akemi Tokumitsu).-

-X-X-

Av.5-49.070-Sumaré, 13 de novembro de 2014. Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 10, do loteamento denominado **JARDIM BOM RETIRO**, passou a

Continua as fls. 02


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**Registro de Imóveis****de Sumaré - SP****C.N.S. 12.110-3**

matrícula


49.070

ficha

02

denominar-se Rua Maria Mantovani Cunha, através da Lei Municipal nº 2756, de 31.03.1995. (Protocolo nº 274.012 em 07 de novembro de 2014). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

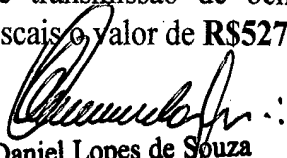
0-0-0-0-0-0

Av.6-49.070-Sumaré, 13 de novembro de 2014. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade, aos 26 de setembro de 2014, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio comercial, que recebeu o número 15, com frente para a Rua Maria Mantovani Cunha, com 198,00 metros quadrados, e teve uma ampliação de 202,40 metros quadrados, totalizando 400,40 metros quadrados de área construída, conforme habite-se nºs 18.973/2014 e 18.974/2014, expedidos respectivamente aos 07.03.2014, pela Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 239892014-88888930 - CEI: nº 51.223.83930/70, expedida aos 23.09.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação Internet, atribuindo-se para a construção o valor de R\$269.735,97. (Protocolo nº 274.012 em 07 de novembro de 2014). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

AV.7/49.070-Sumaré, 16 de maio de 2018.-*Título prenotado sob nº 332.458 em 21 de dezembro de 2017.-*

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento assinado em Bauru-SP, aos 02 de maio de 2018, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora fiduciante **PROTECT CONFECÇÕES LTDA-EPP**, também já qualificada, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis-ITBI, devidamente quitada, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$527.185,00.-**


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

** VIDE COTA NO VERSO **

matrícula

49070

ficha

02



Certifica que a presente certidão (Protocolo nº 332458) é reprodução autêntica da matrícula nº 49070, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Sumaré, 16 de maio de 2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente.

Emolumentos R\$29,93

Estado R\$8,51

IPESP R\$5,82

332458

Protocolo 332458

Sinoreg R\$1,58

Trib.Just. R\$2,05

Município R\$1,49

16/05/2018

M.P. R\$1,44

Total: R\$ 50,82

Avenida Luís Frutuoso, 508, Vila Santana Sumaré, SP - CEP 13170.234 - Tel. (19) 3883-9191